

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/SUB-PE/2019

PROCESSO SEI Nº 6048.2018/0001723-3

OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva, de Sistema CFTV (Circuito Fechado de Televisão), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a Subprefeitura Penha

Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte, no Gabinete do Subprefeito, presentes, de um lado a Subprefeitura Penha, situada na Rua Candapuí nº 492 – Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.640.843/0001-76, neste ato representada pelo Senhor THIAGO DELLA VOLPI, Subprefeito, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ZORG - TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.601.195/0001-08, com sede na Rua Tomás Vita, nº 13- Vila Matilde- São Paulo- SP- CEP: 03530-070- e-mail: Ricardo@zorgtelecom.com.br/marcelo@zorgtelecom.com.br- tel:(11) 2597-8550,, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Ricardo Zorg Rodrigues, portador do CPF nº 176.279.788-44 e do RG. Nº 27.482.568-5, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme despacho proferido do processo em epígrafe, publicado no DOC 03/03/2020, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA I: Fica estabelecido o acréscimo de 20,803059% do valor inicial atualizado do Contrato nº 005/SUB-PE/2019, firmado com a empresa acima mencionada, correspondente a R\$ 11.968,00, objetivando a instalação e manutenção de 17 câmeras instaladas no Descomplica – Penha.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai assinado pelas testemunhas abaixo relacionadas.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO



RICARDO ZORG RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Fatima L. Bianchi
Supervisão de Gestão de Pessoas
RF: 539.778.2
PR-PE/CAF/SUGESP



Luciane Colli
AGPP
RF: 725.440.7
PR-PE/CAF/SUGESP